



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 89

PROCESSO

N. 503/89

INTERESSADO: Vereador Heber Sergio Martins
Projeto de Lei Nº 69/89

ASSUNTO: Muda Nome da Rua

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]
DIRETOR



PROJETO-DE-LEI Nº 69/89

Muda Nome de Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- A atual Rua Santa Maria, localizada no centro da cidade, passa a denominar-se RUA DR. ERNESTANO DO SERAFINI.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

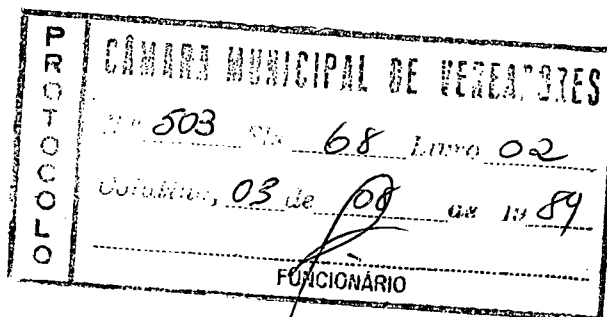
Sala das Sessões,

Em, 31 de julho de 1989

H. Martins

Heber Sérgio Martins

Autor





J U S T I F I C A T I V A

O Projeto-de-Lei que apresento ao Colendo Plenário, é uma homenagem a uma família de bandeirantes do Município de Colatina.

Ao rebuscar as páginas da história do Município, o assentamento da família Serafini está registrado como marco inicial que impulsionou o desbravamento do território colatinense. Aqui edificaram uma obra que custou o trabalho de uma existência que deixou rastro e que deu como herança a figura do Dr. Ermelando Serafini.

O Dr. Ermelando Serafini foi um dos mais proeminentes homens públicos de Colatina. Dotado de rara inteligência, de caráter íntegro e dignidade inatacável, foi como Advogado, dos mais brilhantes, como Professor em um dos mais tradicionais estabelecimentos de ensino, deixou marca indelével entre os alunos, como Procurador da Prefeitura Municipal de Colatina, foi antes de tudo um conselheiro dos negócios do Município, função que exerceu até a aposentadoria. Foi um padrão de vida e de probidade.

Faleceu há pouco mais de três anos e seu nome é praticamente esquecido na lembrança das gerações que se sucedem. A fim de reavivar sua memória que por dever de gratidão não pode ser esquecida, uma das formas de seu nome ser lembrado e homenageado, é deixá-lo transcrito numa das ruas da cidade e o autor do Projeto-de-Lei em apreço escolheu exatamente dar seu nome a Rua onde sempre morou e viveu.

Felas razões aqui expostas, deseja o requerente receber a adesão e o apoio dos ilustres pares ao propósito de apresentar, por considerar acima de tudo, um ato de justiça.

[assinatura]

Heber Sergio Martins

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 07/08/1989
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

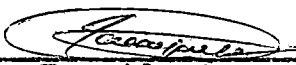
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R:-

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº69/89, que "Muda Nome de Rua", de autoria do vereador Heber Sérgio Martins, argui o seguinte: embora o nome proposto é de uma pessoa digna de altas homenagens por ter sido exímio advogado, ocupado os mais relevantes postos no Município, professor e procurador aposentado da Prefeitura, e como se não bastasse, foi antigo morador da Rua Sta. Maria, é merecedor de tal homenagem, mas a Comissão de Justiça e Redação resolveu dar o parecer contrário, considerando os seguintes pontos:

- 01 - há falta de abaixo-assinado no bojo do projeto, solicitando tal mudança de nome, o que caracteriza que tal alteração não representa o anseio dos moradores da referida rua;
- 02 - nunca se deve mudar o nome de um logradouro, praça ou avenida que já tenha a sua denominação consagrada pela tradição popular, não só pelas profundas raízes atingidas, mas também pelo enorme prejuízo econômico que traz à população, tal como: aos cartórios, agências bancárias, correios, aos cadastros, telefones e à própria população que passa a confundir-se no momento de identificar o logradouro;
- 03 - o nome do ilustre cidadão pode ser homenageado com a denominação de outro logradouro, ou de outra forma, como: denominação de próprio municipal, por meio de estátua, placas, etc.

Sala das Sessões
Em, 10 de setembro de 1989



Presidente

Relator

Membro

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 98 Anos de República